



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Comissão aprovada pela Resolução nº 07/2017-CONSUNI e designada pela Portaria nº 0556/GR/UFGS/2017
(alterada pela Portaria nº 0638/GR/UFGS/2017)**

EDITAL Nº 16/CEG CONSUNI/UFGS/2017

**TORNA PÚBLICO O CADASTRO DEFINITIVO DE ELEITORES DE
REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL (UFGS)**

A Comissão Eleitoral Geral (CEG), aprovada pela Resolução nº 7/2017-CONSUNI, de 18 de abril de 2017 e designada pela Portaria nº 0556/GR/UFGS/2017, de 20 de abril de 2017 (alterada pela Portaria nº 0638/GR/UFGS/2017), cumprindo as atribuições previstas na Resolução nº 16/2012-CONSUNI, de 27 de setembro de 2012, com base no Edital nº 11/CEG CONSUNI/UFGS/2017 homologa o cadastro definitivo de eleitores de representantes dos segmentos da comunidade universitária para vagas não preenchidas no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul, em anexo a este edital, em anexo a este edital.

Erechim-RS, 11 de setembro de 2017

Paulo Ricardo Muller
Presidente da Comissão Eleitoral Geral